



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 025/2015 DE 05 DE MARÇO DE 2015

Aprova o Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação para estudantes (Pipecti Discentes)

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – IF Goiano, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- I – A Lei 11.892 de 28/12/2008;
 - II – O Estatuto do IF Goiano;
 - III – Regimento Interno do Conselho Superior do IF Goiano;
 - IV – Parecer nº 006/2015 da Câmara Consultiva de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,
- RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, nos termos da Ata da I Reunião Ordinária/2015 do Conselho Superior do IF Goiano, o Regulamento do Programa Institucional de Incentivo à Divulgação e Participação em Eventos Científicos, Tecnológicos e Inovação para estudantes (Pipecti Discentes) do Instituto Federal Goiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original assinado
Vicente Pereira de Almeida
Presidente do CS